ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA COMPOR O COLEGIADO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA FAELCH

Cronograma:

Etapa	Período
Publicação do edital	04/11/2025
Fase de inscrições	04/11 a 13/11/2025
Divulgação da lista de inscritos	14/11/2025
Eleição	19/11/2025
Resultado Preliminar	19/11/2025
Recurso	20/11 a 23/11/2025
Resultado Final	24/11/2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, considerando o disposto no inciso II do Art. 84 da Portaria Normativa da Reitoria nº 190, de 19 de maio de 2025, abre chamada pública para candidatura e eleição de representante docente do Programa de Pós-Graduação em Educação para compor o Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Faelch.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O mandato de representante docente do Programa de Pós-Graduação em Educação no Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Faelch será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2 As atribuições do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Faelch estão previstas na Resolução CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023 e na Portaria Normativa da Reitoria nº 190, de 19 de maio de 2025.

2- DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao mandato de representante docente do Programa de Pós-Graduação em Educação no Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Faelch os(as) servidores(as) docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação, portadores(as) do título de doutor(a), lotados(as) na Faelch.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições terão início em 04 de novembro de 2025 e se encerrarão em 13 de novembro de 2025.

- 3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do envio de um e-mail para o endereço mpe.faelch@ufla.br, encaminhado a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a), juntamente com o comprovantes das condições de elegibilidade descritas no item 2.1 deste edital. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará o indeferimento da inscrição.
- 3.3 Encerrado o prazo para inscrição, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação procederá a divulgação da lista dos inscritos na página eletrônica do referido programa.

4 - DA ELEIÇÃO

- 4.1 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA no dia 19 de novembro de 2025, durante a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, das 9h30 às 12 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.
- 4.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital os(as) membros(as) do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação que estiverem presentes na reunião do referido Colegiado que será realizada em 19/11/2025.
- 4.3 A apuração será realizada de forma automática pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.
- 4.4 O(A) representante docente do Programa de Pós-Graduação em Educação que atuará no Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Faelch será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.
- 4.5 Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de vínculo com a Universidade Federal de Lavras. Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

5 - DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1 Após a apuração, o resultado preliminar do processo eleitoral será constado na ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- 5.2 O resultado preliminar será divulgado no *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação em 19 de novembro de 2025.

6- DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

- 6.1- Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de novembro de 2025, diretamente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, por meio do envio de um e-mail para o endereço eletrônico mpe.faelch@ufla.br, a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a).
- 6.2 As respostas aos recursos serão divulgadas no *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação em 24 de novembro de 2025.

6.3 O resultado final será divulgado no dia 24 de novembro de 2025, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em conformidade com o previsto no Regimento Geral da UFLA.
- 7.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Lavras, 04 de novembro de 2025

Paulo Henrique Arcas

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação